



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

---

Arealva, 17 de março de 2025

**Ilustríssimo Senhor Prefeito**

Ref.: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024**

Em atenção ao assunto em epígrafe, estamos enviando a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação, a prestação de contas referente **Termo de Colaboração 003/2024**, no âmbito do Município de Arealva, conforme Plano de Trabalho apresentado à Prefeitura Municipal de Arealva.

Acompanha os seguintes Documentos:

- 1- Convênio;
- 2- Plano de Trabalho;
- 3- Relatório de atividades apresentando comparativo de metas pactuadas e resultados alcançados;
- 4- Relatório físico e financeiro do acompanhamento das contas, acompanhado dos **extratos bancários, conciliações bancárias**, de acordo com fonte de recurso;
- 5- Demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recursos e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto da parceria, conforme modelo Anexo RP-10;
- 6- Declaração de que não realizou contratos e respectivos adiantamentos, na consecução do objeto do convênio;
- 7- Declaração de que não adquiriu bens móveis e/ou imóveis com recursos recebidos;
- 8- Declaração de que não há remuneração para os dirigentes da entidade que atuam na gestão executiva do ajuste;
- 9- Declaração de que não há remuneração para os membros do Conselho;
- 10- Declaração de que não houve contratação de parentes de dirigentes da entidade;
- 11- Declaração de que não houve contratação de Agentes Políticos/Dirigentes do poder público contratante ou parentes;
- 12- Declaração de que não contratação de empresas pertencentes a parentes dos dirigentes da entidade ou de Agentes Políticos/Dirigentes do poder público contratante;



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva


CNPJ: 50.741.701/0001-50

- 13-Declaração de que a instituição segue as normas trabalhistas e convenções coletivas de cada categoria;
- 14-Declaração de que não houve cessão de funcionários do Poder Público contratante para presta serviços por conta do ajuste;
- 15-Documentos fiscais apresentados para comprovação dos gastos realizados no exercício de 2024;
- 16-Parecer do Conselho Fiscal.

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA**  
*Marco Aurélio Parolin Beraldo*  
*Provedor*

Ilustríssimo Senhor  
**Paulo Juliano Nicolielo Junior**  
DD. Prefeito Municipal de Arealva

*Recebido 28/03/25*

  
Matheus Henrique Perena Santana  
Chefe do Departamento de  
Convênios e Terceiro Setor  
Arealva-SP